

LEI NÚMERO 3.161, DE 7/12/00.

- -

**~~ACRESCENTA MEMBROS AO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDRDE
QUE TRATA O ARTIGO 5º, DA LEI
NÚMERO 3.157, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2000. -~~**

~~A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes aprovou, e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei: -~~

~~Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 5º, da Lei número 3.157, de 6
(seis) de novembro de 2000, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL, os seguintes membros: -~~

- ~~- Um Representante do Banco do Brasil S.A.; -~~
- ~~- Um Representante do Ministério Público. -~~

~~Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. -~~

~~Prefeitura Municipal de Iturama, 7 de dezembro de 2000.
Prefeito Municipal.~~

** Lei revogada em sua totalidade pela Lei nº 3182 de 10 de abril de 2001.*